

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira  
Oficial Substituta

Denise Testa Pereira  
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira  
Escrevente

Joelia da Silva Ribeiro  
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo  
Escrevente

Lorena Marques de Sousa  
Escrevente

## C E R T I D ã O

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

159.266

Ficha

01

*Márcio Ribeiro Pereira*  
Uberlândia - MG, 19 de junho de 2013

I M Ó V E I L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Gávea Sul, na Rua Luiz Fuad Abib, nº 105, constituído pelo apartamento nº 404, localizado no 4º pavimento do Bloco 33 do Residencial Parque Universitá, com a área privativa de 43,615m<sup>2</sup>, área comum de 18,213m<sup>2</sup> (sendo 12,00m<sup>2</sup> destinados a vaga de garagem 438), área total de 61,828m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,001370956, e cota de 49,4251m<sup>2</sup> do terreno designado por lote nº. 01 da quadra nº. 13, medindo sete metros e oitenta e cinco (7,85) centímetros (c/r=5,00m) mais cento e setenta e quatro metros e setenta e um (174,71) centímetros mais oito metros e cinquenta e três (8,53) centímetros (c/r=5,00m) para a Avenida Sudoeste, duzentos e quarenta e nove metros e oito (249,08) centímetros confrontando com a Rua GS-03, quatro metros e oitenta e oito (4,88) centímetros (c/r=5,00m) mais cento e setenta metros e vinte e nove (170,29) centímetros mais dez metros e quinze (10,15) centímetros (c/r=5,00m) confrontando com a Rua GS-01, e cento e cinquenta e um metros e quarenta e seis (151,46) centímetros confrontando com a Rua Luiz Fuad Abib, totalizando a área de 36.051,56m<sup>2</sup>.

PROPRIETÁRIO: LUCIANO BERNARDES DE MELLO, brasileiro, solteiro, maior, aux. escritório e assemelhados, CNH 04383526553-DETRAN/MG, CPF 075.080.606-01, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ramiro Alves Rabelo, 118, Santa Luzia.

Registro anterior: Matrícula nº 136.388 Livro 2 Reg. Geral, desta Serventia.

AV-1-159.266- Protocolo nº. 410.488, em 29 de maio de 2013- ORIGEM DA UNIDADE AUTÔNOMA- Averba-se para constar que o imóvel desta matrícula é proveniente da extinção do condomínio entre os proprietários Blocos 01 a 45 do Residencial Parque Universitá, adquirindo individualidade com o registro da Instituição, Especificação e Atribuição de Unidades do referido empreendimento. Em 19/06/2013. Dou fé: *Márcio Ribeiro Pereira*

AV-2-159.266- Protocolo nº. 410.488, em 29 de maio de 2013- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 11.353, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Residencial Parque Universitá - Blocos 01 a 45. Em 19/06/2013.

Dou fé: *Márcio Ribeiro Pereira*

AV-3-159.266- Proceda-se a presente averbação para constar que a **propriedade fiduciária** sobre o imóvel desta matrícula está registrada em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, a título de garantia, como se verifica do contrato registrado no R-1.252 da matrícula 136.388, desta Serventia, pelo valor de R\$85.646,75, com o prazo de construção de 19 meses e de amortização de 360 meses, e vencimento do primeiro encargo mensal estabelecido de acordo com a cláusula 7ª do referido contrato. Em 19/06/2013. Dou fé: *Márcio Ribeiro Pereira*

Continua no verso.

continuação

Continuação da matrícula

159.266

Ficha

01

CNM: 032136.2.0159266-88

R-4-159.266- Protocolo nº 676.634, em 27 de abril de 2023, reapresentado em 16/11/2023- Por requisição do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Alaor Alves de Melo Júnior, via ofícios nºs JRTM/2023 e NFS/2023, datados de 26/04/2023 e 14/11/2023, acompanhados do Termo de Penhora lavrado pela Gerente de Secretaria em substituição na referida Vara, em data de 23/02/2023, por ordem do MM. Juiz de Direito, extraídos dos autos do processo nº 5015958-05.2018.8.13.0702 (PJe) da Ação de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos, em que é requerente- Alice Schmidt Bernardes e requerido- Luciano Bernardes de Mello, CPF 075.080.606-01, procede-se ao registro da **penhora dos direitos creditícios** sobre o imóvel desta matrícula pertencentes ao executado, decorrentes do contrato de alienação firmado junto à credora Caixa Econômica Federal constante da AV-3-159.266. Data da última distribuição: 04/06/2018. Valor da causa: R\$10.266,08. Valor do débito e demais cominações legais, apurados na data de 27/10/2022: R\$44.398,65. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4527-8-10. Número do Selo: HEV80294. Código de Segurança: 6434-0707-7959-7546. Em 21/11/2023. Dou fé: *Maria Rita Aze*

AV-5-159.266- Protocolo nº 722.326, em 29 de julho de 2024, reapresentado em 09/08/2024- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimentos datados de Florianópolis, 22/07/2024, e Bauru, 29/07/2024, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante Luciano Bernardes de Mello, quando intimado a satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$130.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$130.000,00. ITBI no valor de R\$2.600,00, recolhido junto à CEF, em data de 17/07/2024. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 04/06/2024; e, declaração de dispensa da certidão negativa para transferência do imóvel, datada de Florianópolis, 22/07/2024. Emol.: R\$2.316,97, TFJ.: R\$1.076,61, ISSQN.: R\$43,72, Total: R\$3.437,30 - Qtd/Cod: 1/4240-8. Número do Selo: IAC83324. Código de Segurança: 0550-5441-9485-4387. Em 19/08/2024. Dou fé: *Maria Rita Aze*

continuação...

## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fê, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 159266 (CNM:032136.2.0159266-88). Uberlândia, 19 de agosto de 2024.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$26,11 - Recomepe: R\$1,57 - Taxa de Fiscalização: R\$9,78 - ISS: R\$0,52 - Valor final: R\$37,98

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
1º Ofício de Registro de Imóveis  
Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6

**SELO DE CONSULTA: IAC83341**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5404.7070.9741.3981**

Quantidade de atos praticados:1  
Marcio Ribeiro Pereira - Oficial  
**Emol. R\$27,68 - TFJ R\$9,78 - ISS R\$ 0,52 - Valor final R\$37,98**  
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

